ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 535/83

Autoriza o Poder Executivo a abrir ' Créditos Adicionais e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que nomuso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar até o valor de Cr$ 11.943.000,00 (onze milhões e novecentos e quarenta e tres mil cruzeiros), como reforço às seguintes dotações e classificação funcional-programáticas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manut.dos Serv.da Câmara Mun.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 450.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 350.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - Manutenção dos Serv.do òrgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 25.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.380.000,00

2.009 - Manut.dos Serv.do INCRA no Município

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 186.000,00

2.010 - Manutenção dos Serv. da Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 602.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.033 - Manutenção dos Parques e Jardins

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 100.000,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls 2 ..... **Prefeitura Municipal de Agudo**

2.035 - Manutenção e conservação de Rodovias

3.1.1.1 - Pessoal Civil FPM.....Cr$ 1.600.000,00

2.013 - Manutenção do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 150.000,00

1.009 - Extensão de Rede de Esgotos e Canalização de Sangas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 2.000.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.016 - Manutenção do ensino de 1º grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil FPM.....Cr$ 5.100.000,00

Total de Créditos Suplementares.....Cr$ 11.943.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

a. Redução de verbas no valor de Cr$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cincoenta mil cruzeiros) na seguinte dotação e classificação funcional - programática:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal de Ver.

4.1.2.0 - Equip.e material perman.....Cr$ 350.000,00

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.024 - Contribuições Sociais

3.1.1.3 - Contribuições Sociais.....Cr$ 4.500.000,00

b. Arrecadação a Maior - no valor de Cr$ 5.093.000,00 (cinco milhões e noventa e tres mil cruzeiros).-

c. Operação de Crédito - no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) correspondente a 2ª parcela de empréstimo FUNDURBANO/RS, para obras de infra-estrutura urbana.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 29 de novembro de 1983.-

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-